



Portaria 023/2015-Pres-FFP

Estabelece prazos para o cumprimento do Art. 10 da Lei 10.671/2003(nova redação) e para a entrega de Laudos Técnicos dos Estádios das cidades do Interior do Estado.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016, terá seu início dia 30/01/16,

Considerando a necessidade de evitar-se atropelos de última hora,

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a data final de 10/12/15 para o cumprimento, por parte dos clubes filiados, do Art. 10(nova redação) da Lei 10.671/2003;

II – Estabelecer como prazo final para a entrega no protocolo da Federação de Futebol do Piauí, dos Laudos Técnicos dos Estádios das cidades do Interior do Estado, a data de 10/01/2016;

III – Os clubes que deixarem de cumprir os itens acima serão desligados automaticamente do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão-2016, sendo chamados os clubes classificados, pela ordem, no Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 2ª Divisão-2015.

Certifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 30 de novembro de 2015.

  
Cesarino de Oliveira Sousa

Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro  
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí  
Fone: (86)3222-0776  
Fax:(86) 3222-2452  
www.ffpi.com.br  
ffp@ffp-pi.com